**Ata da 43ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos**

**DATA:** 25/07/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 18h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 20h

Em 25 de julho de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente do Conselho Roberto Py, o Vice-Presidente e membro da Comissão, Arq. Alberto Fedosow Cabral, o coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’ana, a conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro Carvalho, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo e a Assessora de Jurídica Bruna Ballejo Ancinello.

O Coordenador da Comissão, Conselheiro Carlos Alberto Sant´Ana, deu início aos trabalhos apresentando a ata da última reunião, que foi aprovada sem alterações.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que recebeu e-mail sobre a **reprogramação do plano de ação** **e orçamento do CAU/2013**, que possui como prazo final de resposta para envio do plano de reprogramação pelos CAU/UF, é dia 12 de agosto de 2013.

Informou ainda, que na Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças realizada no dia 23 de julho de 2013, foi deliberado que a Assessoria de Planejamento efetue um plano de ação para elaboração da reprogramação e que, se necessário, seja buscado auxílio técnico junto ao CAU/BR, bem como sugeriu a Presidência o encaminhamento deste plano às devidas comissões. Ainda, que naquela manhã apresentou a estratégia para reprogramação em reunião realizada com o Contador Jairton e com a Técnica em Contabilidade Flávia, em que estavam presentes a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro e a Assessora Jurídica Bruna Ancinello, pois irão auxiliá-los.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana questionou se há prejuízos em caso da entrega do plano de reprogramação do CAU/RS ser enviado ao CAU/BR após a data limite fornecida por aquela instituição, sendo-lhe informado, pela Assessora de Planejamento Ângela Rimolo que, em princípio, não há prejuízo em caso de entrega posterior à data fixada pelo CAU/BR. Ocorre, que exigência daquela instituição que o plano de reprogramação seja aprovado pelo Plenário e que a próxima sessão está marcada somente para o dia 16 de agosto de 2013.

O Presidente informa que enviará um e-mail preventivo ao CAU/BR, solicitando o envio do plano de reprogramação após a data agendada para a Sessão Plenária do mês de agosto, para que possamos enviá-los informações válidas, com aprovação do Plenário.

Ficou deliberada a solicitação de prazo ao CAU/BR, para conclusão do plano orçamentário, considerando que não haverá sessão plenária até o dia 12 de agosto de 2013, eis que o prazo fornecido é exíguo e o trabalho extenso.

O Presidente Roberto Py questiona acerca da auditoria e a Chefe da Unidade Administrativa informa que na data de 26 de julho de 2013, ela receberá o primeiro parecer da auditoria, referente aos três primeiros meses do ano corrente, e na segunda-feira, dia 29 de julho de 2013, inicia-se o segundo trimestre de auditoria.

Ainda, o Presidente Roberto Py informa que no dia 10 de agosto de 2013 será realizada em Brasília, **reunião acerca do planejamento estratégico do CAU**, com os Presidentes dos CAU/UF, junto aos Conselheiros Federais, visando finalizar as diretrizes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, definindo quais os valores, a missão, etc. desta instituição, em que não poderá estar presente. Ficando deliberado que o Vice-

Presidente Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador desta Comissão Carlos Alberto Sant´Ana e a Conselheira Cristina Azevedo irão à reunião, representando o CAU/RS.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana entende que deverá ser preparado material explicando como está a situação do plano de cargos e salários neste Conselho, para apresentar na reunião que ocorrerá no dia 10 de agosto de 2013, cobrando da empresa FUNDATEC, contratada através do processo administrativo nº 058/2013 – Plano de Cargos e Salários, para que sejam apresentados mais resultados e relatórios acerca do processo administrativo nº 058/2013.

Mencionou, ainda, a necessidade de contratação imediata da empresa para elaboração do edital do concurso público para provimento de vagas do CAU/RS, pois a maior dificuldade encontrada é que a empresa FUNDATEC disponibilizou poucas informações acerca do plano de cargos e salários e por isso as empresas interessadas em elaborar o Concurso Público, por não possuir parâmetros mínimos, como número de vagas, salários, etc., não enviaram orçamentos para este Conselho.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo refere que, em conversa anterior, ela e o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana entenderam que deverá ser contratada empresa com preço fechado para elaboração de edital do Concurso Público.

Em relação a **proposta de patrocínio** o Presidente Roberto Py explicou que não havia passado pela Comissão de Planejamento e Finanças, por isso não foi enviada ao Plenário. O Vice Presidente entende que deveria passar apenas pelo Conselho Diretor, mas não pela Comissão de Planejamento e Finanças, pois a proposta de patrocínio está em um estágio avançado.

No tocante ao processo licitatório nº 178/2013, referente a Contratação de **Consultoria em Comunicação e Marketing**, o Presidente Roberto Py referiu que este foi apresentado na sessão plenária realizada na data de 19/07/2013, e após discussão e avaliação do mesmo, foi aprovado. Informa que naquela sessão, ficou deliberado que a licitação deve ocorrer através de preço fechado, pelo tipo técnica e preço. Sendo que o assessor Fábio elaborou parecer informando que, neste caso, a licitação pode ser realizada licitação por tomada de preço.

Informou, ainda, que no dia 05/08/2013, será realizada licitação referente à contratação da agência de publicidade (processo administrativo nº 064/2013) a ser efetuada em duas etapas, inicialmente com a avaliação da proposta técnica e após, as empresas classificadas serão chamadas para fornecer o valor de sua contratação, que deverá obedecer a verba disponível para tanto. Mencionou que para realizar a avaliação das propostas técnicas, necessária a composição de uma subcomissão, constituída por três profissionais da área da comunicação. O Vice Presidente Alberto Fedosow questionou se o trabalho desses profissionais será pago, sendo respondido pela Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro que sim, mas que o valor total do pagamento dos três profissionais não poderá exceder o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana entende que deverá ser efetuado um fluxo processual para definir as competências de cada comissão, visando um procedimento padrão para os processos existentes no CAU/RS.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana propôs a realização de uma reunião com o representante da FUNDATEC, para obter respostas concretas acerca do estágio atual do plano de cargos e salários (processo administrativo nº 058/2013), eis que urgente a contratação de empresa para elaboração do concurso público.

A pauta definida para a próxima reunião, que será realizada em 01/08/2013, às 17 horas, é: Analisar questão acerca do fluxo processual; preparar relatório para apresentar na reunião do CAU/BR, sobre planejamento estratégico a ser realizada em Brasília; avaliar o processo administrativo nº 058/2013 – Plano de Cargos e Salários; Analisar a contratação de empresa para elaboração do concurso público.

**Deliberações**

Deliberação nº 08: Referente à dilação de prazo para entrega do plano de ação para elaboração da reprogramação orçamentária do CAU/RS.

Deliberação nº 09: Referente a constituição da Comissão de Atos Administrativo para acompanhar a reunião sobre planejamento estratégico no dia 10/08/2013 em Brasília.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos